

### **CONVITE**

Assunto: Intervenção de reparação de infiltrações na cobertura do PME - Pavilhão 2 - Tempestade LESLIE - Ajuste direto n.º 15/2018. Convite para apresentação de proposta.

Exmos. Senhores,

Vem pelo presente meio convidar-se V. Exªs. a, nos termos dos artigos 19.º, al. d) e 112.º, n.º 2 ambos do Código dos Contratos Públicos, apresentar proposta para realização de empreitada de obra pública, nos seguintes termos:

- a) Entidade adjudicante: Município da Marinha Grande.
- b) Órgão que tomou a decisão de contratar: Presidente da Câmara Municipal.
- c) Objeto do contrato: Intervenção de reparação de infiltrações na cobertura do PME Pavilhão 2 Tempestade LESLIE.
- d) **Esclarecimentos**: Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência dos serviços municipais.
- e) Documentos que constituem a proposta:
  - 1) Proposta de preço;
  - 2) Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução;
  - 3) Plano de Trabalhos, composto por:
  - i) diagrama de barras (ilustrando o desenvolvimento das atividades, com escala temporal de uma semana);
  - ii) plano de mão de obra;
  - iii) plano de equipamentos a afetar à empreitada;
  - iv) plano de pagamentos;
  - **4)** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I a este convite;
  - **5)** Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento;
- f) Variantes: Não é admitida a apresentação de propostas variantes ao projeto.

Página 1|!



- g) Prazo para a apresentação da proposta: até às 17:00 horas do dia 27/11/2018.
- h) **Modo de apresentação da proposta**: A proposta deve ser apresentada diretamente em plataforma eletrónica ( <a href="www.vortal.biz">www.vortal.biz</a>), nos termos do artigo 62.º, do CCP.
- i) Caução: Não é exigida a prestação de caução, de acordo com o art. 88.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.
- j) **Preço base**: 5.400,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal.
- k) **Prazo de execução**: O prazo de execução da obra é de 04 dias de calendário.
- I) Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais: É aplicável o disposto no artigo 50.º, do Código dos Contratos Públicos.
- m) Caderno de Encargos: Em anexo, elementos da solução da obra, nos termos do artigo 43.º, do Código dos Contratos Públicos.
- n) Ajustamentos: O concorrente pode ser convidado a melhorar a sua proposta.
- o) Documentos de habilitação:
  - i) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II deste convite;
  - ii) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i), do artigo 55.º, do Código dos Contratos Públicos;
  - iii) Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, IP, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, 8.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que tipo de obra se enquadra;
- p) Os documentos de habilitação devem ser apresentados no prazo de um dia útil, a contar da data da notificação da decisão de adjudicação.
- q) As irregularidades detetadas nos documentos de habilitação devem ser supridas no prazo de três dias úteis, a contar da respetiva notificação, sob pena de a adjudicação caducar.
- r) Os documentos que constituem a proposta, assim como os documentos de habilitação, são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
- s) Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação da proposta, bem como todas as despesas relacionadas com a celebração do contrato, constituem encargo do concorrente e do adjudicatário, conforme o caso.
- t) A todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas no presente Convite aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos e sua regulamentação.



#### **ANEXO I**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos]

- 1 ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
- a)...
- b)...
- 3 Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 5 O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6 Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do

Página 3|5

Públicos.

# Município da Marinha Grande Câmara Municipal

n.º	1	do	artigo	55.0	do	)	referido	Código.
7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.								
	(local),			(data),		[assinatura		(4)].
(1)	Aplicável	apenas	a con	correntes	que	sejam	pessoas	coletivas.
	o caso de entada'.	o concorre	nte ser u	ma pessoa	singular	r, suprim	nir a expre	essão 'a sua
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º.								
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º								
ANEXO II – MODELO								
Modelo de declaração								
Modelo de declaração								
[a	que se	refere	a alíne	ea a)	do n	0 1	do ar	tigo 81.º]
repres agrupa no pro compr situaçõ	entante legamento con ocedimento omisso de ŏes previst	al de (1) corrente, fir de (desig honra, que cas no n.º	(firma, nú mas, núme nação ou l a sua re 1 do a	úmero de i eros de ide referência a presentada artigo 55.	dentificaç ntificação ao procec (2) não o do Co	ão fiscal fiscal e limento e se enco ódigo do	e sede ou sedes), adj em causa), ontra em n os Contrat	qualidade de , no caso de udicatário(a) declara, sob enhuma das os Públicos.
podem	ser consu	Itados (3)]	os docume	entos comp	rovativos	de que	a sua repr	nternet onde esentada (4) rtigo 55.º do

Página 4|5

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção

Contratos

dos

Código

## Município da Marinha Grande Câmara Municipal

acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

- ... (local),... (data),... [assinatura (5)].
- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
- (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
- (5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º